

LEI ORDINÁRIA Nº 1393

de 07 de dezembro de 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Rio verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio verde de Mato Grosso aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei

07 DE DEZEMBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1393/2023 - 07 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em